

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por intermédio do IMCE – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, informa que durante o período de 12 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019 encontram-se abertas as inscrições para a licitação na modalidade CONCURSO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, financiado pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução de julho a novembro de 2019, conforme abaixo especificado. O presente edital será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 6.806/2010.

PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE

- 1) No item 3.83 a) Documento que comprove cessão de direitos autorais do artista ou detentor legal para uso de imagem...

O meu projeto é um curta sobre uma personagem fictícia. A criadora da personagem está participante desse projeto que vai ser proposto.

Ela escreveu um livro sobre a personagem que ela criou.

Anexar o livro no projeto já é considerado um documento que comprova a cessão de direitos autorais, não é mesmo?

RESPOSTA FORMULADA PELO IMCE

- 1) O item 3.8.3 lista alguns documentos adicionais que visam resguardar o proponente de possíveis questionamentos futuros, inclusive judiciais, pela utilização e exibição de obra alheia.

O que se pede é para que o proponente deixe claro que possui a autorização do proprietário intelectual da obra que pretender reproduzir, demonstrando isto para a Comissão.

No caso específico, como a proposta é a gravação de um curta metragem com uma personagem fictícia retirada de uma obra literária, basta uma declaração da autora do livro autorizando a adaptação de sua história e o uso da personagem criada. A apresentação do livro em anexo mostra a fonte que inspirou o curta, mas não garante a autorização da autora para a adaptação de sua história e uso de sua personagem. Como foi dito que tal autora faz parte do projeto proposto, isto será facilmente resolvido.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
TEL.: (24) 2233-8195**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.